



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

FEVEREIRO/2026

Decreto nº 04382026

Em, 12 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.240,00 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2021	2076	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	6.240,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.240,00
				Total na Ação	6.240,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.240,00

Total de Suplementações: 6.240,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.240,00 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.48	99			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS - Todas as Aplicações	6.240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.240,00
				Total na Ação	6.240,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.240,00

Total de Anulações: 6.240,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 12 de Fevereiro de 2026.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

FEVEREIRO/2026

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito